

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SIMULTÂNEAS (ANEXO I - IN GR nº 01/2002)

Ilmo(a). Sr(a). Prof(a). Dr(a) Chefe do Departamento de Biociências/FOP/UNICAMP
Eu,(nome completo) nos termos do Art. 8°, 9°, e 13 da <u>Deliberação</u> <u>CONSU-A-2/01 de 27.03.2001</u> e alterações, venho solicitar a autorização para que eu possa realizar as atividades descritas a seguir:
Nome do projeto/ descrição das atividades: Prazo/Período e Carga horária Valor total: R\$ a serem pagos em parcelas. (Informar se não houve envolvimento de valores) Nome da empresa ou da pessoa que solicita o serviço (anexar a carta convite): Endereço ou outra forma de contato com o solicitante:
Nos dias programados para o exercício simultâneo de atividades, informo que: () não terei atividades didáticas na graduação, na pós-graduação ou na extensão. () terei atividades didáticas na graduação, na pós-graduação e ou na extensão e as mesmas serão assumidas por outro(a) docente, conforme documento em anexo (devera constar o de acordo do(a) docente que irá assumir as atividades no documento). Justificativa de relevância das atividades:

Declaro que:

- Conheço e estou ciente dos termos da <u>Deliberação CONSU A 02/01 e</u> <u>alterações</u>, que dispõe sobre o Regulamento do Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa da Universidade Estadual de Campinas, <u>Deliberação CAD A-04/03</u>, que dispõe a respeito da emissão de pareceres e análises técnicas sobre assuntos especializados e <u>Instrução Normativa CPDI nº 001/2020</u>, de 10/06/2020.
- 2. Tenho conhecimento e estou ciente dos termos da Portaria Interna da FOP/UNICAMP nº 15/2021 de 06/10/2021.
- 3. Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de no. 033.0207.43.011007-7, as seguintes taxas:
 - a. PIDS (8%),
 - b. FAEPEX (3%) e
 - c. AIU (5%), no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários, correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS



- 4. **Informarei** à DGA, através do site https://www.dga.unicamp.br/exterlogin/A Sistema.asp, sobre o depósito efetuado.
- 5. **Estou ciente de que os** valores percebidos deverão ser comunicados pela Área de Finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da <u>Resolução GR 23/2008</u> e suas alterações.
- 6. Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.
- 7. Devo apresentar à Diretoria da Unidade: o comprovante de rendimentos desta atividade e o comprovante de depósito das taxas de ressarcimento à Universidade, conforme estabelecido na <u>Instrução Normativa GR 01/2002</u>.
- 8. O pagamento das taxas deverá ser creditado concomitantemente ao recebimento dos recursos (§ 4º Resolução GR-36 de 22.12.2008).
- 9. Estou ciente de que ao desempenhar as atividades relacionadas nos artigos, 10, 12, 13 e 14 deverei mencioná-las em meu relatório de atividades (Artigo 15 Del. Consu A-02/2001).

Piracicaba,	de	de	2022	

Documento segue assinado, via SIGAD.